PORTARIA Nº 2.681/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Bertim Vargas e Jean do Crispim Santana, quatro diárias, passagem de ida e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do "VII Simpósio de Gestão Pública" a realizar-se nos dias 15 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 14 de agosto de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente